



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

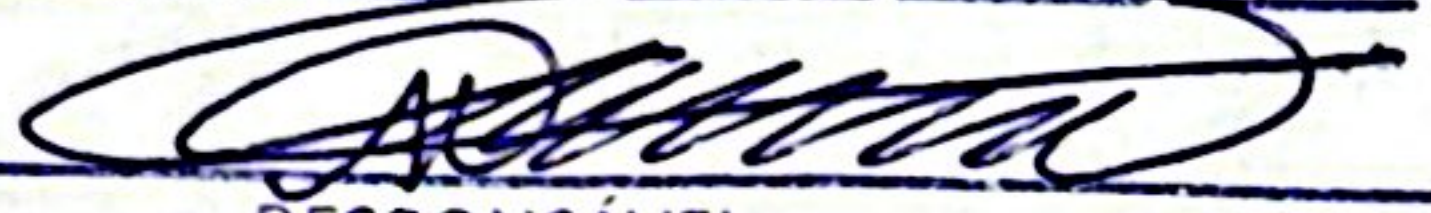
Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 046/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

() AFIXADO (X) QUADRO DE AVISOS
DE 01/04/26 A 01/05/26


RESPONSÁVEL

**DECLARA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DE OSWALDO
TORRELL DE ALMEIDA – DOM
LUCAS OSB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento de Oswaldo Torrell de Almeida, conhecido por Dom Lucas OSB ocorrido nesta data de 01 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a relevante contribuição prestada por Dom Lucas OSB à comunidade, destacando-se por sua atuação religiosa, como administrador paroquial da Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Estiva/MG, durante o ano de 1995;

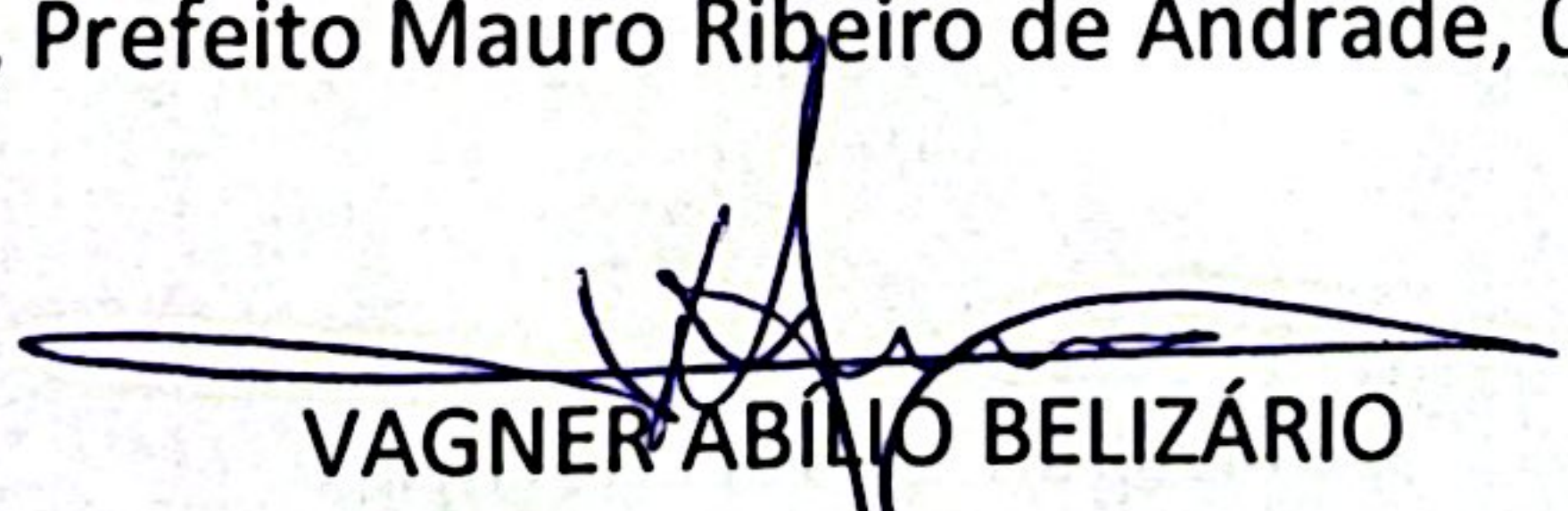
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Estiva, *por 03 (tres) dias*, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Oswaldo Torrell de Almeida, conhecido por Dom Lucas OSB.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro em todos os prédios públicos municipais e em todo território do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Prefeito Mauro Ribeiro de Andrade, 01 de abril de 2026.


VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO

Prefeito Municipal